

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NA MODALIDADE DE TERMO DE
COLABORAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A FEDERAÇÃO DAS
ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, NÚCLEOS DE PRODUÇÃO DE ARTESÃOS DE MATO
GROSSO DO SUL – FENARTEMS**

Processo Administrativo: 85.004.829-2026

INTERESSADO: Federação das Associações, Cooperativas, Núcleos de Produção de Artesãos de Mato Grosso do Sul – FENARTEMS, CNPJ nº 55.729.989/0001-60

MODALIDADE: Termo de Colaboração

FUNDAMENTO LEGAL: Política Nacional Cultura Viva (PNCV) conforme Lei nº 13.018/2014.

OBJETO: A parceria encontra-se alinhada aos princípios da Economia Criativa e às diretrizes do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, especialmente aquelas previstas na Portaria SEI nº 1.007, de 11 de junho de 2018, que preconizam o fortalecimento das entidades representativas do setor artesanal e a promoção da comercialização por meio de espaços coletivos como estratégia de desenvolvimento sustentável, valorização cultural e fortalecimento da cadeia produtiva do artesanato.

PERÍODO: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses ou por igual período, mediante termo aditivo.

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Justificativa da Inexigibilidade

Considera-se inviável a realização de chamamento público para a celebração do Termo de Colaboração com a Federação das Associações, Cooperativas, Núcleos de Produção de Artesãos de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes motivos:

- Não se limita à operação de um espaço comercial, mas constitui instrumento de implementação de política pública voltada ao fortalecimento, valorização e promoção da cadeia produtiva do artesanato sul mato-grossense, envolvendo a articulação, mobilização e organização de artesãos, associações, cooperativas e núcleos produtivos em âmbito estadual;
- A execução do objeto exige atuação coordenada, com capilaridade territorial e representatividade institucional no setor artesanal, a fim de garantir a participação de artesãos de diferentes regiões do Estado, a curadoria dos produtos e a adequada gestão da cadeia produtiva, assegurando a efetividade da política pública proposta;
- A FENARTEMS, na condição de entidade de natureza federativa representativa do setor artesanal no Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta estrutura organizacional e capacidade institucional compatíveis com as exigências do projeto, notadamente quanto à articulação de associações, cooperativas e núcleos produtivos, o que a qualifica para a execução da política pública proposta.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidencia@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2026.



**FUNDAÇÃO
DE CULTURA**
DE MATO GROSSO DO SUL

SETESC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte
e Cultura



Estado de
Mato Grosso do Sul

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL